



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2001, encaminhado pela Comissão de Revalidação de Diplomas – FCS/UA, para fins de homologação dos diplomas do curso de graduação em Medicina por terem os interessados cumprido as exigências legais formuladas nas Res. 002/92 e 023/97 – CONSEP;

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade em aprovar os Pareceres dos Relatores, em reunião nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação dos diplomas do curso de graduação em Medicina, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos seguintes interessados:

- ♦ *Auxiliadora Vasconcelos Corrêa da Silva;*
- ♦ *Carlos Luis Boggio Diez;*
- ♦ *Fernando Jorge Laurani Callizaya;*
- ♦ *Jalal Soubhi Abdo;*
- ♦ *Luisvaldo Rodrigues da Silva;*
- ♦ *Mareluce Corrêa da Costa;*
- ♦ *Ricardo Silvestre Perez Bohorguez;*
- ♦ *Richard David Adler;*
- ♦ *Richard Flavio Padilla Rodriguez;*
- ♦ *Ursula Costa da Silva;*
- ♦ *Walter Virhuerz Padilla;*
- ♦ *Winston Alberto Ribera Mendoza.*

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Manaus, 27 de junho de 2001.

SILAS GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente em exercício